



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.831/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a Transferência do Feriado do dia do Servidor Público, 28 de outubro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir, em caráter excepcional, o feriado do **Dia do Servidor Público**, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

§ 1º - na data acima especificada, não haverá expediente nas repartições públicas no âmbito do Município de Santa Cecília do Pavão.

§ 2º – Nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas como: saúde, cemitério e coleta de lixo, ficará sob a responsabilidade de cada Secretário (a) a adoção de escala de trabalho, de modo a evitar prejuízos à população.

Art. 2º - Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 26 de outubro de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: CACBD558
27/10/2020. Edição 2125